



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento e Formação

DECLARAÇÃO

ESTUDOS AMBIENTAIS

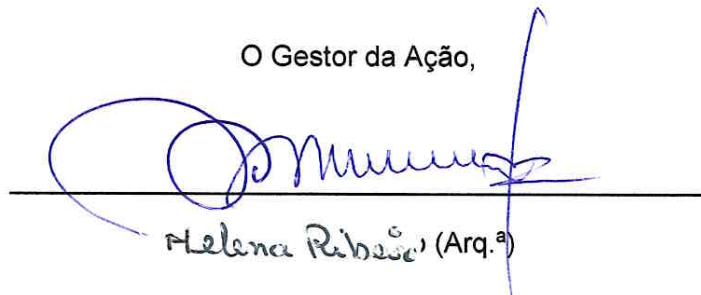
(alínea c) do n.º 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de Maio)

Empreitada N.º 41/DMPO/DPCE/17 - “Obras de Beneficiação do Atelier dos Coruchéus”

Eu, abaixo assinado, Maria Helena Fonseca Marques Ribeiro, declaro que o projeto de execução ao qual sou Gestor da Ação, relativo a “Obras de Beneficiação do Atelier dos Coruchéus”, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, não é acompanhado dos Estudos Ambientais por se tratar de uma obra de beneficiação de um conjunto de edifícios existentes.

Lisboa, 30 de Julho de 2019

O Gestor da Ação,



Helena Ribeiro (Arq.ª)